**PROJETO DE LEI Nº 7736 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA ANTONIO CARLOS PEREIRA RAMOS (\*1978 +2021).**

**Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se AVENIDA ANTÔNIO CARLOS PEREIRA RAMOS a atual Avenida 4 (SD-04), com início na rotatória situada na Avenida 3 e término na Rua 07, localizada no Loteamento Morada do Sol.

**Art. 2º** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Leandro Morais |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |